

‘Excelentíssima Senhora,  
**MARIA TEREZA SAENZ SURITA**  
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:


“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, OS SERVIÇOS DE: “CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RECIFE, NO BAIRRO NOVA CIDADE””.




**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua Recife**, e sabendo que à mesma necessita da construção de calçamento para melhoria dos moradores e cidadãos que por ali trafegam, solicitamos que seja incluso no cronograma de obras do município, a realização desses serviços. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.  
Nº 360 de 18 / 10 de 2019  
Gonçalves

  
**JÚLIO MEDEIROS**  
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM 08 / 10 / 19  
  
ASSINATURA